



Número do documento: 2423515

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 82.818.489,24** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021 e com o art. 37 da Lei Estadual nº N°17.278, 15 de setembro de 2020 – LDO 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, entre projetos e atividades, para viabilizar a aquisição de computadores e de coletes balísticos e cintos de guarnição, como suporte às atividades educacionais da AESP/CE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CBMCE, para aquisição de itens essenciais ao atendimento às vítimas de desastres naturais decorrente da intensa quadra chuvosa.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, para atender despesas com cumprimento de decisão judicial.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para atender despesas com o DETRAN.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, para atender despesa com ascensões, progressões, promoções e incentivos de docentes efetivos e pagamento de GDTA (gratificação) dos servidores técnico administrativos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com aquisição de equipamentos de informática e mão de obra terceirizada em TI para o Hemoce, pagamento de cooperativa não médica no Hospital São José, demandas orçamentárias da GDI (gratificação), aquisição de medicamento para prevenção e tratamento de infecções oportunistas em pacientes infectados pelo HIV/AIDS, demandas do Hospital Leonardo Da Vinci, atender cirurgias emergenciais, aquisição de material permanente e mobiliário para o Hospital Geral de Fortaleza, execução dos recursos do Hospital Regional Norte, aquisição de equipamentos para a UPA do município de Acaraú, celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial/hospitalar e continuidade do desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19 nas diversas unidades de saúde da SESA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, referente a despesas de exercício anterior, pagamento do contrato com a Etice.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para modernização das instalações administrativas e laboratoriais e manutenção geral do Órgão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para movimentação relativa à folha de pagamento dos servidores.



**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, visando o aparelhamento dos Núcleos da Perícia Forense dos municípios de Itapipoca e Crateús.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, voltados a despesas com obras e equipamentos para o Centro de Educação Infantil – CEI, material didático para o programa MAIS PAIC e serviços gráficos referente ao programa Mais Infância.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para pagamento de aluguel social e desapropriação relativa ao VLT (Veículo Leve sobre Trilhos – Metrô de Fortaleza).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, para atender a devolução de recurso ao Ministério/ Coordenação Proteção e Cidadania, ajuste ao plano operativo do PROARES e recursos destinados ao Centro de Referência Sobre Drogas – CRD.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos atividades e regiões, para atender adequação e estruturação das instalações da CIOPS e COTIC.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, visando atender demanda do custeio de manutenção.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para suprir necessidades com obras e contrato de gestão com o Centro de Formação Olímpica – CFO.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, tendo em vista a elaboração de um termo de descentralização de crédito orçamentário, com a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, para a operacionalização do programa Agente Jovem Ambiental.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para atender aos seguintes projetos: obras de restauração da rodovia CE-065, em pista dupla no trecho siqueira (avenida perimetral), urbanização da lagoa no município de Mucambo, conservação rotineira das rodovias pavimentadas/não pavimentadas do Estado do Ceará, convênios para requalificação do novo mercado público, no município de Parambu, requalificação de praça no município de Itapipoca, pavimentação de ruas do centro no município de Quixadá, construção de passagens molhadas em Groaíras, Barro Duro, Angico e Juá nas localidades de Belém II e Ingá e na localidade de São Joaquim no município de Itatira, recuperação de estradas vicinais no município de Camocim, construção da ponte sobre o Rio Aracati Mirim localizado em Torrões no município de Itarema, pavimentação asfáltica e em pedra tosca na estrada do Campestre em Chorozinho, recuperação de estradas vicinais no município de Guaraciaba do Norte, pavimentação nos municípios de Cariús e Itapipoca



## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Companhia de Habitação do Ceará, da Fundação de Teleducação do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual De Saúde, da Junta Comercial do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Polícia Civil, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Públicas e no valor de **R\$ 82.818.489,24 (OITENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	299.163,00	299.163,00
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	0,00	1.241.398,18
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	0,00	2.350.000,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	1.288,00	1.288,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	4.390.917,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	0,00	2.520.577,68
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	2.520.577,68	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	11.506.294,96	35.385.548,96
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	41.000,00	41.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	0,00	2.001.137,76
POLÍCIA CIVIL	PC	3.000.000,00	3.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	4.500.000,00	4.500.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	662.391,00	662.391,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	185.942,80	620.526,36
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	600.000,00	600.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	3.000,00	3.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	2.485.573,10	2.485.573,10
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	5.615.010,00	14.692.368,20
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	23.600,00	8.023.600,00
Recursos Ordinários - (Superavit) - (F300.00)		37.801.977,70	
Recursos Diretamente Arrecadados - SEMACE - (Superavit) - (F670.00)		8.000.000,00	
Convênio Realizado entre Órgão Privado e a JUCEC (Excesso) - (F288.89)		4.190.917,00	
Convênio Realizado entre Órgão Privado e a JUCEC (Supertávit) - (F688.89)		200.000,00	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNDES - (Excesso) - (F286.87)		1.181.754,00	
<b>Total</b>		<b>82.818.489,24</b>	<b>82.818.489,24</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superavit financeiro, conforme os Anexos III e IV.



**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**Ronaldo Lima Moreira Borges**  
*Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna*